

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 2020/74

INTERESSADO: - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO : - Contratação de Regina Eulália Brússolo Rahal para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação Física.

RELATOR : - Conselheira Amélia Domingues de Castro

PARECER Nº 2282/74, CTG; Aprov. em 2 / 1 0 / 7 4

I - RELATÓRIO

1. Histórico: - O senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto propõe o contrato da Professora Regina Eulália Brússolo Rahal, como Auxiliar de Ensino do Departamento de Educação Física, tendo em vista a obrigatoriedade da prática de Educação Física no Ensino Superior. O processo vem o apreciação deste Conselho devidamente informado e sem objeção por parte da CESESP.

I 2. Fundamentação: - A Professora indicada foi selecionada para o preenchimento de vaga para a função de auxiliar de Ensino em Educação Física, de acordo com as normas vigentes. É graduada em Educação Física (USP) e tem experiência de ensino em nível médio e vários cursos de especialização. Nada impede o contrato da candidata.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da Professora Regina Eulália Brússolo Rahal, como auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 7 de Setembro de 1974

a) Conselheira Amélia Domingues do Castro -Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relatora.

Presentes os conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente